



1

ATA N.º 11/2014

Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia
Realizada em 11 de Novembro de 2014

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e catorze, na delegação da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, sob a presidência do Senhor Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio, estando também presentes os vogais, Senhores, Amândio Ferreira Furtado e José de Jesus Figueiras Gomes, respetivamente, Secretário e Tesoureiro da Junta. --
ABERTURA DA REUNIÃO: - Verificada a existência de quórum deu-se início à reunião eram dezoito horas e trinta minutos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----
PONTO UM – APROVAÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2015: - Foram presentes as propostas de Opções do Plano (PPI – Plano Plurianual de Investimentos e PPA – Plano Plurianual das Atividades Mais Relevantes), Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano dois mil e quinze. -----

A Junta de Freguesia tem competência, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Opções do Plano e proposta de Orçamento. -----
Foi dado cumprimento ao estipulado no n.º 3 do art.º 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que aprova o Estatuto do Direito de Oposição. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas propostas, cujos documentos ficam arquivados em pasta anexa à presente ata, considerando-se parte integrante da mesma, bem como remete-los à Assembleia de Freguesia para aprovação. -----

PONTO DOIS – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENSFRIM E BARÃO DE S. JOÃO: - Foi aprovada por unanimidade a alteração ao projeto de Regulamento e Tabela Geral de Taxas, o qual vai ser enviado para audiência pública, através da publicação de Aviso no Diário da República, nos termos dos art.ºs 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo. ----
Foi dado cumprimento ao estipulado na Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que aprova o Estatuto do Direito de Oposição. -----

Mais foi deliberado, também por unanimidade: Após a apresentação de contributos /sugestões, os mesmos sejam analisados e tidos em conta na proposta de Regulamento; Decorrido o período de consulta pública, submeter os referidos documentos à Assembleia de Freguesia para aprovação. -----

PONTO TRÊS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL: - Pretende esta Junta de Freguesia proceder à abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 3 postos de trabalho da carreira e categoria gerais de assistente operacional (2 cantoneiros de limpeza e 1 coveiro), do mapa de pessoal da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado. -----

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENSFRIM E BARÃO DE S. JOÃO

O referido recrutamento é imprescindível dada a ausência de recursos humanos para assegurar o cumprimento das obrigações legais, e fazer face às tarefas diárias de funcionamento, que atualmente tem sido efetuadas por pessoal com contrato emprego – inserção, do Instituto do Emprego e Formação Profissional. -----

Sendo a Assembleia de Freguesia quem tem competência para autorizar o recrutamento excecional, é deliberado, por unanimidade, elaborar uma proposta para envio ao órgão deliberativo, tendo em vista a autorização para a abertura do referido procedimento concursal. -----

PONTO QUATRO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO PARQUE ZOOLOGICO DE LAGOS:

- Foi deliberado, por unanimidade, atribuir a importância de quinhentos euros para apadrinhamento da espécie “saguins cabeça de algodão” do Parque Zoológico de Lagos. -----

PONTO CINCO – FESTAS DE NATAL: - A Junta deliberou, por unanimidade, realizar as habituais Festas de Natal destinadas à população sénior e crianças, residentes na freguesia, bem como assumir as despesas. O programa das festas conta com a animação musical e um lanche e jantar convívio, para os seniores. As crianças terão direito a um espetáculo com palhaços, oferta de brinquedos e lanche. -----

PONTO SEIS – JANTAR DE NATAL PARA ELEITOS E FUNCIONÁRIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, realizar o jantar de Natal para eleitos, funcionários e outros colaboradores. -

PONTO SETE – CERTIFICAÇÃO MUNICIPAL – PRODUTOS FITOFARMÁCOS: - Foi presente um ofício da Câmara Municipal de Lagos dando conta da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, relativa à regulamentação profissional dos produtos fitofármacos (PF) na utilização agrícola, que torna obrigatório proceder à certificação da Câmara Municipal para que os serviços operativos possam continuar a executar a aplicação de PF no espaço da freguesia, no controlo de infestantes, doenças e pragas na vegetação pública urbana. Só as entidades certificadas poderão usar e aplicar PF's nos espaços públicos. As Juntas de Freguesia não poderão aplicar este tipo de produtos, se não possuírem operadores certificados, estando previstas coimas. Face ao exposto, a Junta deliberou, por unanimidade, solicitar a certificação de dois operadores para esta freguesia. -----

PONTO OITO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGOS: - Foi presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, solicitando apoio monetário para a compra de prendas a oferecer aos filhos dos Bombeiros durante a Festa de Natal organizada pela Associação. A Junta deliberou, por unanimidade, atribuir a importância de cem euros. -----

PONTO NOVE – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO: Foram presentes as declarações de voto dos Membros da Assembleia de Freguesia (CDU e PSD), relativas à sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia realizada em 6 de novembro de 2014, tendo a Junta tomado conhecimento. --

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do número 3, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta no final da reunião as deliberações tomadas nos nove pontos da ordem de trabalhos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas. -----

E eu, _____ Secretário,

a redigi, mandei lavrar, subscrevo e assino. -----

O Presidente, _____

O Tesoureiro, _____

